

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20262013.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca- SEMAP.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.	
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO:	Filipe de Almeida Sarmiento. Adria Jamille Santos Rufino. Brena Katherine Sousa Correa.	
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-SEMAP.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2.968/2026-IDOC.	
OBJETO:	Locação de imóvel não residencial no Distrito de Curuai, destinado ao armazenamento de máquinas e equipamentos, a fim de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
CONTRATADA:	Elisiane Amaral Ferreira. CPF: 403.661.892-04	Contrato nº 047/2026-SEMAP.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).	
VALOR MENSAL:	R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).	
VIGÊNCIA:	12 meses, de 08/10/2026 a 08/10/2027.	
GESTOR DE CONTRATO: Portaria nº 059/2026/SEMAP.	Lucas Bentes Sousa.	
FISCAIS DE CONTRATO: Portaria nº 059/2026/SEMAP.	Claudilson dos Santos Rocha. Laélcio Almeida Silva.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-SEMAP e seu respectivo Contrato Administrativo nº 047/2026-SEMAP, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial no Distrito de Curuai, destinado ao armazenamento de máquinas e equipamentos, a fim de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

A documentação está arquivada na plataforma eletrônica 1DOC deu entrada nesta Controladoria no dia 13/10/2026, às 10h58min, através do Despacho nº 5-2.968/2026, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer Conclusivo sobre os atos praticados até a presente data, observando-se as competências previstas no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 31 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Municipal nº 18.480/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

O Procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.968/2026** de SEMAP-COMP para SEMAP-NAF e setores envolvidos, de 04/09/2026, oficializando pedido para iniciar processo licitatório e encaminhando anexos (fls.01/02);

- ✓ Justificativa de preço (fl.03);
 - ✓ Declaração (fl.04);
 - ✓ Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 05/07);
 - ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fl.08);
 - ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls.09/14);
 - ✓ Mapa de riscos (fls.15/21);
 - ✓ Justificativa de Preço (fl.22);
 - ✓ Certificação de Inexistência de Imóvel para locação (fl.23);
 - ✓ Proposta de preço de locação e anexos: documentos pessoais, documentação da propriedade, declaração de cadastro hidráulico, declaração de posse e declaração de doação (fls.25/33);
 - ✓ Razão da escolha do fornecedor (fl.34);
 - ✓ Relatório de vistoria de imóvel (fls.35/39);
 - ✓ **Proc. Administrativo 1-2.968/2026** de SEMAP-NAF para SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de 04/09/2026, solicitando autorização para iniciar processo licitatório (fl.40);
 - ✓ **Proc. Administrativo 2-2.968/2026** de SEMAP para SEMAP-LICIT, de 04/09/2026, autorizando abertura e prosseguimento do processo administrativo (fl.41);
 - ✓ Autorização do Ordenador de Despesas (fls.42/43);
 - ✓ **Proc. Administrativo 3-2.968/2026** de SEMAP-LICIT para SEMAP-JUR, de 21/09/2026, encaminhando processo para Parecer Jurídico (fl.44);
 - ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls.45/52);
 - ✓ Comprovante de residência (fl.53);
 - ✓ Portaria nº 331/2026-GAP/PMS, de 08/08/2026, considerando férias do Secretário Bruno da Silva Costa, Secretário Municipal de Agricultura de Pesca, designou Jordean Goudinho Xavier como Secretário Municipal de Agricultura de Pesca (fl.54);
 - ✓ Decreto nº 008/2026-GAP/PMS. De 01/01/2025, dispondo sobre nomeação do cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa e sua respectiva publicação no FAMEP Nº 3661, de 06/01/2026, págs. 136/137 (fl.55/57);
 - ✓ Termo de Autuação (fl.58);
 - ✓ Declaração de não incidência de IPTU e não recolhimento de ITR (fl.59);
 - ✓ Portaria nº 038/2026/SEMAP, de 07/07/2026, designação da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e sua respectiva publicação no FAMEP, Nº 4042, pág.116 de 08/07/2026 (fls.60/62);
 - ✓ Justificativa geral da necessidade de contratação e do preço (fl.63);
 - ✓ Termo de referência (fls.66/75);
 - ✓ Minuta do contrato (fls.76/84);
 - ✓ **Proc. Administrativo 4-2.968/2026** de SEMAP-JUR para Envolvidos internos acompanhando, de 23/09/2026, encaminhando Parecer (fl.85);
- Parecer Jurídico nº 057/2026-SEMAP-JUR**, de 23/09/2026, assinado pela assessora jurídica Milena Braga Sardinha, dec. 201/2025-GAP/PMS, aduzindo o seguinte “Observados os requisitos legais, em especial ao estabelecido para inexigibilidade de licitação em razão de contratação de locação de imóvel não residencial, nos termos dos artigos 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos princípios que regem a administração pública em geral, esta assessoria jurídica entende **não haver óbices legais para a continuidade ao Processo Licitatório**, por meio de contratação direta por inexigibilidade.
- Nada obstante a possibilidade de inexigibilidade do procedimento licitatório, não se pode deixar de destacar que, ainda que se trate de situação elencada no rol de hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, cabe à administração pública, discricionariamente, considerando*

as circunstâncias do caso concreto, decidir pela realização ou não do certame. É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO. (fls.86/94);

- ✓ **Proc. Administrativo 5-2.968/2026**, de SEMAP-LICIT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 09/10/2026, encaminhando documentos (fl.95);
- ✓ Memorando 35.453/2026, de SEMAP-LICIT para SEMAP-NAF-EMP, de 06/10/2026, solicitando nota de reserva orçamentária e declaração de adequação orçamentária em anexo (fls.96/98);
- ✓ Memorando 2- 35.453/2026, de SEMAP-NAF-EMP para SEMAP-NAF, de 07/10/2026, enviando pedido de reserva orçamentária (fl.99);
- ✓ Memorando 7- 35.453/2026, de SEMDIP-NTPO para Envolvidos internos acompanhando, de 07/10/2026, informando que o memorando foi liberado (fl.100);
- ✓ Memorando 8- 35.453/2026, de SEMAP-NAF-EMP para SEMAP-LICIT, de 08/10/2026, encaminhando notas de reserva (fl.101);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária (fl.102);
- ✓ Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2026 – SEMAP (fl.103);
- ✓ Publicação de aviso de licitação no DOU-Seção 3, nº 186, de 01/10/2026 (fl.104);
- ✓ Publicação de extrato de ratificação da inexigibilidade nº 001/2026-SEMAP (fl.105);
- ✓ Portaria nº 059/2026/SEMAP, de 02/10/2026, nomeando gestor e fiscais de contrato e sua respectiva publicação no FAMEP, Nº 4106, de 07/10/2026 (fls.106/108);
- ✓ Certificados de capacitação técnica do gestor e fiscais de contrato (fls.109/114);
- ✓ Contrato nº 047/2026 (fls.115/123);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no DOU-3, pág.273, nº 192, de 09/10/2026 e FAMEP, nº 4108, de 09/10/2026 (fls.124/125);
- ✓ **Proc. Administrativo 6-2.968/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 13/10/2026, confirmando recebimento (fl.126);
- ✓ **Proc. Administrativo 7-2.968/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 16/10/2026, encaminhando processo à servidora Caroline Gomes da Silva (fl.127).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos 01 (uma) via do seguinte Instrumento:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026-SEMAP, firmado com o Sra. Elisiane Amaral Ferreira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 403.661.892-04, no valor global de R\$ R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com vigência de 01 (um) ano, de 08/10/2026 a 08/10/2027. Está devidamente preenchido com os dados da contratada, objeto, especificações, do preço, e cláusulas necessárias nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Publicação do extrato do contrato no DOU-3, pág.273, nº 192, de 09/10/2026 e FAMEP, nº 4108, de 09/10/2026.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028 (Implantação e Manutenção de Infraestrutura Rural)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Pessoa Física)

Fonte: 1.500 – Recurso Próprio

Ficha: 445

IV. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise dos autos, esta Controladoria recomenda:

1. Seja juntado aos autos Plano Anual de Contratação-2026;
2. Seja retificada a Cláusula Décima (Da Dotação Orçamentária) do Contrato nº 047/2026-SEMAP, tendo em vista a inclusão indevida de dotação para o exercício de 2027, a indicação antecipada contraria o item 10.2 do próprio instrumento, o qual estabelece, acertadamente, que as dotações para os exercícios financeiros subsequentes deverão ser indicadas mediante apostilamento;
3. Promover a publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência Municipal, Mural de Licitações do TCM/PA e sistema contábil.

V. CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos constantes dos autos, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se FAVORAVELMENTE COM RESSALVAS ao prosseguimento do feito, desde que sejam observadas e sanadas as recomendações apontadas no item IV deste parecer, antes da prática dos atos subsequentes.

Por oportuno, destaca-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, preventiva e orientativa, não afastando nem substituindo a responsabilidade da autoridade administrativa, gestores, fiscais, agentes de contratação, comissão de contratação, assessoria jurídica e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas competências.

É o parecer.

Santarém/PA, 20 de outubro de 2026.

CAROLINE GOMES DA
SILVA:0315145927
7

Assinado de forma digital
por CAROLINE GOMES
DA SILVA:03151459277
Dados: 2026.10.20
13:35:30 -03'00'

Caroline Gomes da Silva
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 1015508

LUZIMARA
COSTA
MOURA:2514
8796200

Assinado de forma
digital por LUZIMARA
COSTA
MOURA:25148796200
Dados: 2026.10.20
14:46:26 -03'00'

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS